

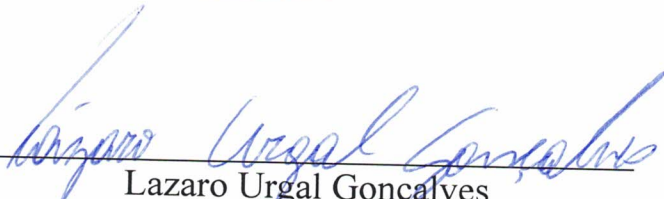
# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

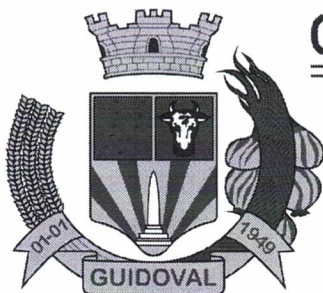
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, n° 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

Câmara Municipal de  
Fls.             
Guidoval - MG

## TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos 27 dias do mês de julho do ano de 2021, eu, Lazaro Urgal Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela **PORTARIA N° 04/2021** da Presidência da Câmara Municipal de Guidoival/MG, abri o processo administrativo relativo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2021** autuei seus documentos, rubriquei suas páginas e as numerei de 001 a \_\_\_\_\_ .

  
Lazaro Urgal Gonçalves  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoval.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

Camara Municipal de  
Fls.             
Guidoval - MG

## REQUISIÇÃO

### REQUISITANTE

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guidoival

### OBJETO RESUMIDO

Aquisição de Toner e Cilindro para Impressoras da Câmara Municipal de Guidoival

### ANEXOS

1 – Cotação de Preços

### PRAZO

30 dias

### VALOR TOTAL

R\$3.764,40

### TIPO DE OBJETO

Menor Preço

### REGIME DE EXEC. / FORMA DE FORNEC.

Aquisição

### TIPO DE PROCESSO

Dispensa de Licitação

### FUNDAMENTO

Art. 24, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A vista

### EMPRESA INDICADA PARA CONTRATAÇÃO

#### Razão Social

Alves e Arruda Comércio e Serviços de Informática LTDA ME  
Guimarães e Toni Informática LTDA

#### CNPJ

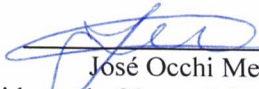
06.880.474/0001-51  
11.350.313/0001-96

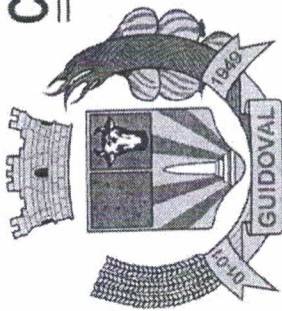
### OBSERVAÇÕES

Esclareço que o preço autorizado e constante da requisição foi o menor praticado no mercado, entre os prestadores consultados, conforme pesquisa que realizei.

### PREPARADO POR

Em: 27/07/2021

  
José Occhi Medeiros  
Presidente da Câmara Municipal de Guidoival



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

Câmara Municipal de  
Fls. 03  
[Assinatura]  
Guidoival - MG

COTAÇÃO DE PREÇO			
Razão Social (proponente) Alves e Arruda Comércio e Serviços de Informática		CNPJ 06.880.474/0001-51	
Endereço:			
Item	Especificação	Quantidade	Valor Total
A	Toner para impressora Brother DCP L5652 DN	24	R\$85,00
B	Toner para impressora HP Laser Jet M1132 MFP	24	R\$960,00
C	Unidade de Cilindro para Impressora Brother DCP L5652 DN	12	R\$1.200,00
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>		Data da Proposta: 12 / 07 / 2021	
Representante Legal: João Batista de Arruda		Validade da Proposta: 60 dias	
CPF: 765 821 086 - 20			
Informática Ltda.-ME Alves e Arruda Comércio e Serviços de			

Rua Matilde Rocha Balbi, 586 - Loja 02 - Centro  
CEP 36500-000 - Ubá - MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

COTAÇÃO DE PREÇO				
Razão Social (proponente)		CNPJ		
<i>Guimarães e Toni Informática &amp; fide</i>		11.350.313/0001-96		
Endereço:				
Telefone para contato:				
Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
A	Toner para impressora Brother DCP L5652 DN	24	76,900	1.845,60
B	Toner para impressora HP Laser Jet M1132 MFP	24	41,90	1.005,60
C	Unidade de Cilindro para Impressora Brother DCP L5652 DN	12	79,900	958,80
Assinatura: <i>[Signature]</i>		Data da Proposta: 05/07/2021		
Representante Legal: <i>Marcelo Cesar Tomi</i>		Validade da Proposta: 60 dias		
CPF: 040498626-97				

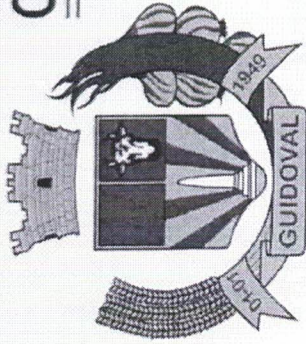
Câmara Municipal de  
Fls. 04  
Guidoival - MG

11.350.313/0001-96

CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

Av. Raul Soares, 100 Laje 03 - Centro

CEP 36500-067 - UBA - MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, n° 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

## COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social (proponente)  
EMERSON BATISTA ALVES 00261264605

CNPJ  
39.576.834/0001-85

Endereço:

Telefone para contato:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
A	Toner para impressora Brother DCP L5652 DN	24	R\$105,00	R\$2.520,00
B	Toner para impressora HP Laser Jet M1132 MFP	24	R\$50,00	R\$1.200,00
C	Unidade de Cilindro para Impressora Brother DCP L5652 DN	12	R\$120,00	R\$1.440,00

Assinatura: Emerson Batista Alves  
Representante Legal: EMERSON BATISTA ALVES  
CPF: 002.612.646-05  
Data da Proposta: 19/07/2021 Validade  
da Proposta: 60 dias

Câmara Municipal de  
Fls. 05  
Guidoival - MG

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 008, conforme dotação(ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.4.0001	00.01.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	R\$ 3.764,40
TOTAL			R\$ 3.764,40

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.  
Atenciosamente.

Guidoval, 28/07/2021

AMANDA DE SOUZA Assinado de forma digital por  
AMANDA DE SOUZA  
OLIVEIRA:085030856 OLIVEIRA:08503085690  
90 Dados: 2021.07.28 13:31:14  
-03'00'

AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA  
CONTADOR

Voltar      Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.880.474/0001-51  
**Razão Social:** ALVES E ARRUDA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA MATHILDE ROCHA BALBI 586 LOJA 2 / CENTRO / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041201452334135656

Informação obtida em 28/07/2021 13:40:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALVES E ARRUDA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 06.880.474/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:29 do dia 28/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2022.

Código de controle da certidão: **5382.134C.4E9C.0659**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVES E ARRUDA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.880.474/0001-51

Certidão n°: 22979377/2021

Expedição: 28/07/2021, às 13:38:58

Validade: 23/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVES E ARRUDA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.880.474/0001-51, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

FIS. 10

Câmara Municipal de  
Piedade - MG

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
28/07/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
26/10/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALVES E ARRUDA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 699300425.00-28	CNPJ/CPF: 06.880.474/0001-51	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA MATILDE ROCHA BALBI		NÚMERO: 586
COMPLEMENTO: LJ 02,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36500000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000480772656



Prefeitura Municipal de Ubá  
Secretaria de Fazenda

Câmara Municipal de  
Fls. 11  
Guidoval - MG

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITO  
NÚMERO: 1004  
EXERCÍCIO: 2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome / Razão Social: ALVES E ARRUDA COM.E SERV.DE INFORMATICA LTDA-ME  
CPF / CNPJ: 06.880.474/0001-51  
Inscrição Municipal:  
Endereço: Rua MATILDE DA ROCHA BALBI, 586 LOJA 02 - CENTRO - UBÁ - MG - CEP 36.500-096  
Bairro: CENTRO  
CEP: 36.500-096  
Município: UBÁ  
UF: MG

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epigrafado os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

UBÁ, em 29/07/2021.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO: 29/10/2021

TAINAH MOREIRA MARRAZZO DA COSTA  
SUPERVISORA DA DÍVIDA ATIVA - MATRÍCULA 3422

Cicero Mendes de Faria  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Praça São Januário, nº 238  
Bairro: Centro

# ALVES E ARRUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Câmara Municipal de  
Fls. 12  
R  
Guidoval - MG

## CONTRATO SOCIAL

ROSEMEIRE ALVES DE ARRUDA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/03/1971, em Ubá/MG, filha Carivaldo Teixeira Alves e Regina Maria Pereira residente à Rua Tenente Pedro Batalha, 302-Fundos, Caxangá, Ubá/MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-5.818.156, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 830.107.006-44, **JOÃO BATISTA DE ARRUDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/06/1969, Ubá/MG, filho de Antonio Rodrigues de Arruda e Lúcia Helena Silva de Arruda, residente à Rua Tenente Pedro Batalha, 302-Fundos, Caxangá, Ubá/MG, portador da Carteira de Identidade nº M-4.855.433, expedida pela SSP/MG e o CPF nº 765.821.086-20, por este instrumento de Contrato Social, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos do da Lei 10.406 de 10/01/2002, com base nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DA DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob a denominação de **ALVES E ARRUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** e nome fantasia de ZIP JET CARTUCHOS, com sede e foro neste município de Ubá/MG, na Rua Mathilde Rocha Balbi, 586 - Loja 2.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social o comércio varejista de cartuchos, periféricos de informática, suprimentos e equipamentos de informática, artigos de papelaria, recargas de cartuchos, manutenção e conserto de equipamentos de informática, xerox, venda de roupas, tecidos, cama, mesa e banho, brinquedos em geral, produtos evangélicos, móveis e eletrodomésticos.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato distribuído em 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um real), da seguinte maneira:

ROSEMEIRE ALVES DE ARRUDA	9.000 cotas	R\$ 9.000,00
JOÃO BATISTA DE ARRUDA	1.000 cotas	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

### CLÁUSULA QUARTA

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em **01/08/2004** e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA QUINTA

#### DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se a cessão delas por meio de alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Handwritten signature and notes on the right margin.*

# ALVES E ARRUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Câmara Municipal de  
13  
Guidoval - MG

## CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá a **ROSEMEIRE ALVES DE ARRUDA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, sociedade, sem autorização do outro sócio.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios em proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA NONA

#### DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### CLÁUSULA DÉCIMA

#### DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios **ROSEMEIRE ALVES DE ARRUDA** e **JOÃO BATISTADE ARRUDA**, terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03(três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ubá - MG, 05 de junho de 2004.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO - UBA - MG  
TABELIA  
Escrituras p. Luiz C. Tolma, 3,23  
Escrituras de Oliveira, 1,01  
Escrituras de Souza Brum, 14,23  
Escrituras de Souza Brum, 14,23

CARTÓRIO 3º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original, dou fé  
Ubá, 24 de 02 de 2011  
Em Teste da verdade  
Maria das Graças Demartini de Souza  
Tabelia 3º Ofício - Ubá - MG

Handwritten signature: Rosemeire Alves de Arruda

**ALVES E ARRUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
INFORMÁTICA LTDA**

Câmara Municipal de  
Fls. 14  
Guidoval - MG

CONTRATO SOCIAL.

Ubá - MG, 05 de junho de 2004

*Rosemeire Alves de Arruda*  
**ROSEMEIRE ALVES DE ARRUDA**

*João Batista de Arruda*  
**JOÃO BATISTA DE ARRUDA**

Testemunhas:

*Miguel Arcanjo de Paula Batista*  
**Miguel Arcanjo de Paula Batista**  
CI n.º M-2.799.096 SSP/MG

*Kleversson Kleito Teixeira de Oliveira*  
**Kleversson Kleito Teixeira de Oliveira**  
CI n.º M-5.791.212 SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120706688-0  
DATA: 26/07/2004 PROTOCOLO: 041199774  
#ALVES E ARRUDA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA#  
#A#

*Marco Antônio* PRESIDENTE  
*Helio Capelato* SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO 3º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original, dou fé

Ubá 24 de 02 de 2011

Em Teste H da verdade

*Maria das Graças Demartini de Souza*  
Maria das Graças Demartini de Souza  
Tabelião 3º Ofício - Ubá - MG

*Alex Souza Brum*  
ALEX SOUZA BRUM  
ESCREVENTE

CARTÓRIO 3º OFÍCIO - UBÁ - MG

TABELIA MARIA DAS GRAÇAS DEMARTINI DE SOUZA  
Lana C. Palma

Selo de Fiscalização

SUBSTITUTO

AUTENTICAÇÃO

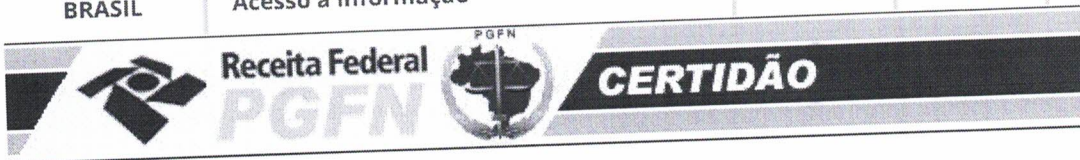
EML 01517

*Marcos R. Gomes de Souza*  
Marcos R. Gomes de Souza

*Erika Rodrigues*  
Erika Rodrigues

TX. Jul.: 3,22

Total : 4,23



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal de  
Fls. 15  
Guidoval - MG

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GUIMARAES E TONI INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **11.350.313/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:37:51 do dia 28/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/01/2022.

Código de controle da certidão: **8E18.637D.4CB4.E88E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.350.313/0001-96  
**Razão Social:** GUIMARAES E TONI INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** AV RAUL SOARES 180 LOJA 03 / CENTRO / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042201141000910803

Informação obtida em 28/07/2021 13:27:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Camara Municipal de  
Fls. 17  
Guidoval - MG

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
28/07/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
26/10/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: GUIMARAES E TONI INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001504130.00-54	CNPJ/CPF: 11.350.313/0001-96	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA RAUL SOARES		NÚMERO: 180
COMPLEMENTO: LOJA 03,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36500000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000480706891



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Municipal de  
Fls. 1 de 18  
Página 1 de 18  
Guidoval - MG

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUIMARAES E TONI INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.350.313/0001-96  
Certidão n°: 22978209/2021  
Expedição: 28/07/2021, às 13:29:45  
Validade: 23/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUIMARAES E TONI INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.350.313/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Ubá  
Secretaria de Fazenda

Câmara Municipal de  
Fls. 19  
Guidoval - MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO  
NÚMERO: 1005 EXERCÍCIO: 2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome / Razão Social: GUIMARAES E TONI INFORMATICA LTDA - ME

CPF / CNPJ: 11.350.313/0001-96

Inscrição Municipal:

Endereço: Avenida RAUL SOARES, 180 LOJA - 03 - CENTRO - UBÁ - MG - CEP 36.500-067

Bairro: CENTRO

CEP: 36.500-067

Município: UBÁ

UF: MG

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.


Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epigrafado os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

UBÁ, em 29/07/2021.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO: 30/10/2021

TAINAH MOREIRA MARRAZZO DA COSTA  
SUPERVISORA DA DÍVIDA ATIVA - MATRÍCULA 3422

  
CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Praca São Januário, n° 238  
Bairro: Centro

Câmara Municipal de  
Fls. 20  
Guidoval - MG

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**GUIMARÃES E TONI INFORMATICA LTDA. - ME**

Pelo Presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados: **EDUARDO CESAR GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nºMG-14.345.461, expedida pela S.S.P. - MG., CPF.: nº110.613.306-48, natural de Leopoldina - MG, nascido aos 21/02/1991, residente e domiciliado à Rua Carlita Assis Pereira, nº50 - Bosque dos Pinheiros - Juiz de Fora - MG. - CEP:36.062-050 e **MARCELO CESAR TONI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, Carteira de Identidade nºMG-11.304.270, expedida pelo S.S.P. - MG, CPF: nº040.498.626-97, natural de Leopoldina - MG., nascido aos 17/02/1980, residente e domiciliado à Rua Cel. Julio Soares, nº545 - Bairro Caxangá - Ubá - MG. - CEP:36.500-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que explora o ramo de recarga, reciclagem e retífica de cartuchos para impressoras; comércio varejista especializado de equipamentos de informática; comércio varejista de papelaria, sob o nome empresarial de **GUIMARÃES E TONI INFORMATICA LTDA. - ME**, estabelecida nesta cidade de Ubá, na Rua Av. Raul Soares, nº180 - Loja 03 - Centro, CEP: 36.500-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE: **3120864992-7** em 26/11/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº **11.350.313/0001-96**, resolvem; assim, alterar o contrato social:

**PRIMEIRA** - O sócio **EDUARDO CESAR GUIMARÃES**, cede e transfere 10 (dez) quotas de seu capital social no valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais) em moeda corrente do país para o sócio **MARCELO CESAR TONI**, e declara haver recebido neste ato a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), em moeda corrente do país referente à transferência que faz, assim também, como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena geral rasa e irrevogável quitação.

**QUARTA** - O Capital Social por força de transferência de quotas passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

EDUARDO CESAR GUIMARÃES	50 QUOTAS	R\$5.000,00	50%
MARCELO CESAR TONI	50 QUOTAS	R\$5.000,00	50%
TOTALIZANDO =====>	100 QUOTAS	R\$10.000,00	100%

**QUARTA** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**GUIMARÃES E TONI INFORMATICA LTDA. - ME**

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GUIMARÃES E TONI INFORMATICA LTDA. - ME**, com nome de fantasia de "**EXPRESS RECARGAS**".

**SEGUNDA** - A sociedade tem a sua sede na **AV. RAUL SOARES, Nº180 - LOJA 03 - CENTRO - UBÁ - MG. CEP: 36.500-000**.

**TERCEIRA** - O objeto social é o de **RECARGA, RECICLAGEM E RETIFICA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA**.

**QUARTA** - O capital social é de **R\$10.000,00** (Dez mil reais), dividido em 100(cem) quotas de valor nominal de R\$100,00 (Cem reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

EDUARDO CESAR GUIMARÃES	50 QUOTAS	R\$5.000,00	50%
MARCELO CESAR TONI	50 QUOTAS	R\$5.000,00	50%
TOTALIZANDO =====>	100 QUOTAS	R\$10.000,00	100%

**QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em **14 DE NOVEMBRO DE 2009** e seu prazo é indeterminado.

x 

x Eduardo Cesar Guimarães

**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
GUIMARÃES E TONI INFORMÁTICA LTDA. - ME**

**SÉXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SETIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**OITAVA** - A administração da sociedade caberá aos sócios **EDUARDO CESAR GUIMARÃES** ou **MARCELO CESAR TONI**, com poderes e atribuições de assinar em conjunto ou individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**NONA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios fixarão, de comum acordo, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

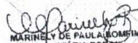
**DÉCIMA QUARTA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Ubá - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

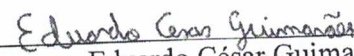
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei.


Ubá(MG), 01 de fevereiro de 2011.

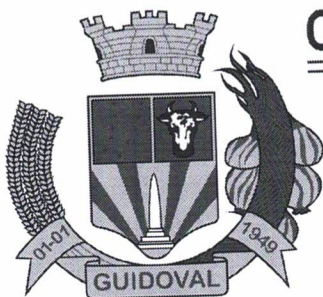
  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4566546  
EM 13/04/2011  
#GUIMARAES E TONI INFORMATICA LTDA -ME#  
PROTOCOLO: 11/096.234-6  
AE0879046

  
MARCELLE DE PAULA COMIM  
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

  
Eduardo César Guimarães

  
Marcelo César Toni



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405


### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

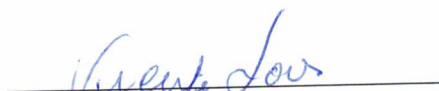
Processo Nº 008/2021  
Dispensa de Licitação Nº 008/2021

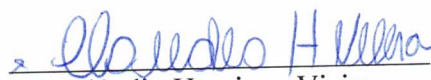
**OBJETO:** Aquisição de Toner e Cilindro para Impressoras da Câmara Municipal de Guidoival

Existindo disponibilidade de dotação orçamentária, sendo os preços a autorizar praticados pelo mercado, conforme pesquisa de preço realizado, considerando que os documentos inseridos nos autos preenchem os requisitos legais do art. 27 da Lei 8.666/93, havendo parecer jurídico favorável ao procedimento, e sendo o valor da contratação inferior ao limite legal previsto no art. 24, inciso II, da mesma Lei, não há nenhum óbice para que a Presidência da Câmara Municipal de Guidoival autorize e ratifique a dispensa de licitação para contratar a empresa indicada e a ela se adjudique o objeto requerido.

Guidoival/MG, 30 de julho de 2021.

  
Lázaro Urgal Gonçalves  
Presidente

  
Vicente Soares  
Membro

  
Cláudio Henrique Vieira  
Membro



Rua Governador Valadares, 188  
Centro - Guidoal/MG  
Tel.: (32) 3578-1320  
(32) 98402-0755 | 99900-4855  
E-mail: flaviaguido@hotmail.com

Câmara Municipal de  
Fls. 23  
Guidoal - MG

**PARECER JURÍDICO Nº 10/2021  
APROVAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E  
INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Nº 008/2021  
Dispensa de Licitação Nº 008/2021**

***OBJETO:** Aquisição de Toner e Cilindro para  
Impressoras da Câmara Municipal de Guidoal*

**1- RELATÓRIO**

Em atendimento ao parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações, consulta-nos o Presidente da Câmara Municipal de Guidoal se merece aprovação a minuta do instrumento contratual relativa ao Processo de Dispensa em epígrafe.

Acompanhou a minuta a ser examinada os autos do processo administrativo que autorizou a contratação.

Lido e examinado os autos passamos a opinar.

**2- FUNDAMENTOS**

Inicialmente examinamos os procedimentos que antecederam a formalização do ajuste e constatamos que o processo seguiu os preceitos legais.

A dispensa de licitação proposta é legal a teor do que autoriza o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

O instrumento escolhido foi o termo contrato que está autorizado pelo "caput" do art. 62 da Lei 8.666/93 para qualquer contratação.

**FLÁVIA COELHO**  
A D V O G A D A  
OAB/MG 100.401

Rua Governador Valadares, 188  
Centro - Guidoal/MG  
Tel.: (32) 3578-1320  
(32) 98402-0755 | 99900-4855  
E-mail: flaviaguido@hotmail.com

Câmara Municipal de  
Fls. 24  
Guidoal - MG

A peça em exame atende à Lei 8.666/93, já que estão presentes em seu texto ou nos documentos que o integram as cláusulas obrigatórias estipuladas nos incisos do artigo 55 do dispositivo citado.

Pelas características do objeto, o prazo estipulado para vigência do instrumento está de acordo com "caput" artigo 57 do Estatuto das Licitações.

### 3- CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento examinado mereceu nossa aprovação, razão pela qual opinamos favoravelmente.

Com essas considerações, conclui-se que o curso do presente procedimento atendeu, na essência, as diretrizes da Lei de Licitações, estando à minuta do instrumento contratual examinado e aprovado, razão pela qual entendemos por correta a ratificação da dispensa e adjudicação do contrato às empresas: Alves e Arruda Comércio e Serviços de Informática LTDA ME (CNPJ 06.880.474/0001-51) e Guimarães e Toni Informática LTDA (CNPJ 11.350.313/0001-96), no valor global do contrato de R\$ 3.763,80 (três mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), por ser o valor inferior ao limite legal para dispensa.

Para finalizar alertamos que, conforme previsto no artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, ao instrumento assinado deverá ser dada publicidade na Imprensa Oficial, condição esta indispensável à sua eficácia.

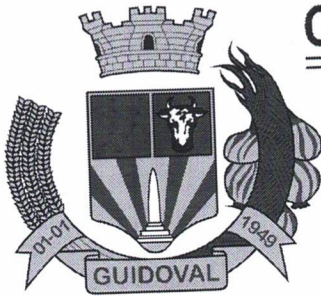
S.M.J, este é o nosso parecer.

Guidoal, 30 de julho de 2021.

**FLAVIA ARAUJO  
COELHO**

Assinado de forma digital por  
FLAVIA ARAUJO COELHO  
Dados: 2021.07.30 11:23:43  
-03'00'

Flávia Araújo Coelho  
OAB/MG nº 100.401



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoval.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

### AUTORIZAÇÃO

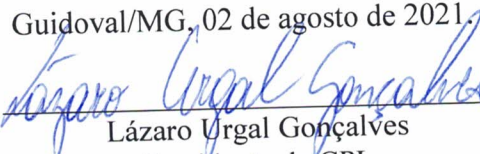
O **Presidente da Câmara Municipal de Guidoival**, no uso de suas atribuições, considerando os autos do processo referente ao Processo Administrativo nº 008/2021, Dispensa de Licitação nº 008/2021, instaurada para Aquisição de Toner e Cilindro para Impressoras da Câmara Municipal de Guidoival, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo dispensar a licitação para contratar as empresas Alves e Arruda Comércio e Serviços de Informática LTDA ME (CNPJ 06.880.474/0001-51) e Guimarães e Toni Informática LTDA (CNPJ 11.350.313/0001-96), **RATIFICO** o ato praticado no procedimento **administrativo** com a finalidade de formalizar a contratar, conforme requisitado, e **ADJUDICO** o objeto requerido no valor global de R\$3.763,80 (três mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal 8.666/93, **CONVOCA** o adjudicatário para, **no prazo em de até 30 dias úteis**, promover a entrega dos itens, dispensada a formalização de contrato em razão da entrega imediata.

Guidoval/MG, 02 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
José Occhi Medeiros  
Presidente da Câmara Municipal de Guidoival

Certifico que nesta data foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio de Aviso da Câmara Municipal de Licitação.

Guidoval/MG, 02 de agosto de 2021  
  
\_\_\_\_\_  
Lázaro Urgal Gonçalves  
Presidente da CPL

**CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL**  
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 59  
CENTRO, GUIDOVAL - MG  
CNPJ: 04.429.133/0001-39  
Telefone: (32) 3578-1405  
E-mail: legisgui@gmail.com

Item vencedor

**Mapa de Apuração**

**Informações Gerais do Processo**

**Processo:** 0008/2021

**Data:** 02/08/2021

**Tipo Processo:** SC - Solicitação Comum

**Tipo Modalidade:** 1 - Dispensa

**Nº Modalidade:** 0008/2021

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Responsável pelo Julgamento:** JOSÉ OCCHI MEDEIROS

**Objeto do Processo:** Aquisição de Toner e Cilindro para Impressoras da Câmara Municipal de Guidoval

**Valor de Referência**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0693	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN	UN	24,0000	76,9000	1.845,60
002	0694	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MFP	UN	24,0000	40,0000	960,00
003	0695	UNIDADE DE CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN	UN	12,0000	79,9000	958,80
					<b>Total ==&gt;</b>	<b>3.764,40</b>

**Fornecedores**

**GUIMARAES E TONI INFORMATICA LTDA**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0693	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN	UN	24,0000	76,9000	1.845,60
002	0694	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MFP	UN	24,0000	41,9000	1.005,60
003	0695	UNIDADE DE CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN	UN	12,0000	79,9000	958,80
					<b>Total ==&gt;</b>	<b>3.810,00</b>

**ALVES E ARRUDA COM E SERV DE INFORMATICA LTDA**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0693	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN	UN	24,0000	85,0000	2.040,00
002	0694	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MFP	UN	24,0000	40,0000	960,00
003	0695	UNIDADE DE CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN	UN	12,0000	100,0000	1.200,00
					<b>Total ==&gt;</b>	<b>4.200,00</b>

Câmara Municipal de  
Fls.   
Guidoval - MG

**CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL**

RUA SETE DE SETEMBRO, 59  
 CNPJ: 04.429.133/0001-39  
 Telefone: (32) 3578-1405  
 GUIDOVAL - MG

**Nota Empenho**  
Ordinário

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
000060	000018	10/08/2021	1/1

Entidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL  
 Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
 Sub-Unidade: 00 - CÂMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 - LEGISLATIVA  
 Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
 Proj. / Anv: 4.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
 SubElemento: 3.3.90.40.010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC

Programa: 001 - REPRS. POLITICA E ADMIN. DO LEGISLATIVO  
 Categoria: J - DESPESAS CORRENTES  
 Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 Elemento: 3.3.90.40 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E FIS.

*Câmara Municipal de  
Guidoval - MG*

Fonte dos Recursos: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Fornecedor: GUIMARAES E TOMI INFORMATICA LTDA - 196  
 Endereço: AV RAUL SOARES, 180 - CENTRO  
 Cidade/UF: UBA - MINAS GERAIS

Banco/Agência/Conta: - - - -  
 CPF/CNPJ: 11.350.313/0001-96 Tel: (32) 3532-1206 Fax:

Processo Nº: 008 / 2021  
 Modalidade: DISPENSA POR VALOR  
 Forma Licitação: 1 - Não ou dispensa por valor (art. 24, I e II da

Valor Total do Empenho: R\$ 310,60 (trezentos e dez reais e sessenta centavos)

Descrição	Retenções	Total
Aquisição de Toner e Cilindro para Impressoras da Câmara Municipal de Guidoval	Total Outras Retenções	0,00
	Valor Líquido a Pagar	310,60

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
3,0000	UNIDADE	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN	76,9000	230,70
1,0000	UNIDADE	UNIDADE DE CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN	79,9000	79,90
<b>Total</b>				<b>310,60</b>

**Demonstração da Dotação Orçamentária**

Saldo Anterior da Dotação: 28.894,00  
 Despesa Empenhada: 310,60  
 Saldo Disponível: 28.583,40

**Declaração de Empenho**

O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 10/08/2021

*[Assinatura]*  
 AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 CPF: 025.030.855-20 / CRC MG-11.8356-0-4

*[Assinatura]*  
 JOSÉ OCCHI MEDEIROS  
 PRESIDENTE DA CAMARA  
 CPF: 226.401.465-20

**Liquidação**

A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: 10.08.2021

*[Assinatura]*  
 JOSÉ OCCHI MEDEIROS  
 PRESIDENTE DA CAMARA  
 CPF: 226.401.465-20

**Autorização de Pagamento**

Faço a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 13.08.2021 Vencimento: / / Autorizado por: *[Assinatura]*  
 JOSÉ OCCHI MEDEIROS  
 PRESIDENTE DA CAMARA  
 CPF: 226.401.465-20

**Recibo**

Recebi(emos) da CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.

GUIDOVAL em: / / Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

**Tesouraria**

Pago pelo Doc. nº: 81902 Valor: \_\_\_\_\_ Banco/Cta.: \_\_\_\_\_  
 Pago pelo Doc. nº: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_ Banco/Cta.: \_\_\_\_\_  
 Pago pelo Doc. nº: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_ Banco/Cta.: \_\_\_\_\_

Documento nº: \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*  
 CLAUDIO MENESQUE VIEIRA  
 TESOUREIRO(A)  
 CPF: 819.878.068-00

Impresso por: LUCIANO OLIVEIRA

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 DATA 13/08/2021

**CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL**

RUA SETE DE SETEMBRO, 59

CNPJ: 04.429.133/0001-39

Telefone: (32) 3578-1405

GUIDOVAL - MG

**Nota Empenho**

Ordinário

Número da NE	Cod. Conta	Data Empenho	Página
000059	000018	10/08/2021	1/1

Entidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL Programa: 001 - REPRES. POLITICA E ADMIN. DO LEGISLATIVO  
 Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL Categoria: J - DESPESAS CORRENTES  
 Sub-Unidade: 00 - CAMARA MUNICIPAL Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 Função: 01 - LEGISLATIVA Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Elemento: 3.3.90.40 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
 Proj. / Atv: 4.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
 SubElemento: 3.3.90.40.010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC

Fonte dos Recursos: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Fornecedor: ALVES E ARRUDA COM E SERV DE INFORMATICA LTDA - 23 Banco/Agência/Conta: - - -

Endereço: RUA MATILDE DA ROCHA BALBI, 585 - CENTRO

Cidade/UF: UBA - MINAS GERAIS

CPF/CNPJ: 06.880.474/0001-51

Tel: (32) 3532-3665

Fax:

Processo N°: 008 / 2021

Forma Licitação: 1 - Não ou dispensa por valor (art. 24, I e II da

Modalidade: DISPENSA POR VALOR

Valor Total do Empenho: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Especificação	Retenções
Aquisição de Toner e Cilindro para Impressoras da Câmara Municipal de Guidoval	Total Outras Retenções: 0,00 Valor Líquido a Pagar: 80,00

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Total
2,0000	UNIDADE	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MFP	40,0000	80,00

Total: 80,00

Saldo Anterior da Dotação: 28.774,00  
 Demonstração da Dotação Orçamentária  
 Despesa Empenhada: 80,00 Saldo Disponível: 28.694,00

O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 10/08/2021  
 Declaração de Empenho  
 AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 CPF: 045.030.826-99 / CRC MG: 114495-O-4

A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: 10.08.2021  
 Liquidação  
 JOSE OCHI MEDEIROS  
 PRESIDENTE DA CAMARA  
 CPF: 226.401.488-70

Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.  
 Autorização de Pagamento  
 Data: 19.08.2021 Vencimento: / / Autorizado por:  
 JOSE OCHI MEDEIROS  
 PRESIDENTE DA CAMARA  
 CPF: 226.401.488-70

Recibamos da CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou  
 quitação.  
 Recibo  
 GUIDOVAL em: / / Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Pago pelo Doc. n°: 81901 Valor: 80,00 Banco/Cta.: Brasil / 5306-6  
 Tesouraria  
 Pago pelo Doc. n°: Valor: Banco/Cta.:  
 Pago pelo Doc. n°: Valor: Banco/Cta.:  
 CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA  
 TESOUREIRO(A)  
 CPF: 819.979.069-00

Documento n°: \_\_\_\_\_

CONFERE COM O ORIGINAL  
 DATA 19/08/2021

RECEBEMOS DE ALVES E ARRUDA COM. E SERV.DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 17/08/2021 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL - VALOR TOTAL: R\$ 80,00		NF-e Nº 000004653 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ALVES E ARRUDA COM. E SERV.DE INFORMATICA LTDA</b> RUA MATILDE ROCHA BALBI, 586 LJ02 - CENTRO - CEP:36500-000 - UBA - MG TEL: (32)3541-3359		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000004653 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros em operaca		CHAVE DE ACESSO 3121 0806 8804 7400 0151 5500 1000 0046 5314 0432 4441		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 6993004250028		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214298134830 17/08/2021 14:09:43	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 06.880.474/0001-51		Fis. <i>LB</i>	

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL		CNPJ / CPF 04.429.133/0001-39		DATA DA EMISSÃO 17/08/2021	
ENDEREÇO RUA JOAO JANUSSI, 48		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 36515-000	
MUNICÍPIO GUIDOVAL		FONE / FAX (32)3578-1405		UF MG	
CÁLCULO DO IMPOSTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL (32)3578-1405		HORA DA SAÍDA 14:09:39	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13,42	80,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
ENDEREÇO		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA									

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QNTD.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS   IPI
319	TONER HP 35/36/85A COMPATIVEL	84439933	7102	5403	UN	2,00	40,0000	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00   0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
FORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI.			
Trib aprox R\$: 13,42 Federal - 14,4 Estadual - Fonte: IBPT/empresometro.com.br			

RECEBEMOS DE GUIMARAES E TONI INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 19/08/2021 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL - VALOR TOTAL: R\$ 310,60		NF-e Nº 000001722 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>GUIMARAES E TONI INFORMATICA LTDA</b> AV RAUL SOARES, 180 LOJA: 03 - CENTRO - CEP:36500-067 - UBA - MG TEL: (32)3531-5716 		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001722 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 3121 0811 3503 1300 0196 5500 1000 0017 2219 1409 5559		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0015041300054		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIF.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214301282428 19/08/2021 08:12:20	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL</b>		CNPJ / CPF 04.429.133/0001-39		DATA DA EMISSÃO 19/08/2021	
ENDEREÇO R SETE DE SETEMBRO, 59		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 36515-000	
MUNICÍPIO GUIDOVAL		FONE / FAX (32)5178-1405		UF MG	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 08:12:10	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	93,52	310,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	UNIDADE						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
728	CART DE TONER BROTHER TN880 TN3472 12K.	84439933	7500	5405	PC	3,00	76,90	0,00	230,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
729	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR820/DR880/DR890/DR3440 30K.	84439931	7500	5405	PC	1,00	79,90	0,00	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Valor Aproximado Total dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais R\$ 93,52 Fonte: IBPT - NFe Vinculado a Venda: 7156 Codigo   Parc  Dt Vencimento  Vlr. Parc   00007182  01/01   23/08/2021   310,60	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Beneficiário <b>ALVES E ARRUDA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA</b> <b>MATILDE DA ROCHA BALBI 586 LOJA 2</b> <b>CENTRO</b> <b>UBÁ - MG</b>		<b>06.880.474/0001-51</b>	Vencimento <b>03/09/2021</b>	Valor do Documento <b>80,00</b>
		<b>36500-096</b>	(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 04/09/2021 Juros 0,27%/dia A partir 04/09/2021 multa de 2,00% Não conceder desconto. SUJEITO A PROTESTO APOS 5 DIAS VENCIDOS			(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
			Data de Emissão <b>17/08/2021</b>	(=) Valor cobrado
			Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>4149/212032</b>	
			Nosso Número <b>6638-0</b>	

## Dados do Pagador

Nome do pagador <b>CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL</b>		Número do Documento <b>P0060927</b>	
Endereço <b>RUA SETE DE SETEMBRO N 59</b>			
Bairro / Distrito <b>CENTRO</b>			
Município <b>GUIDOIVAL</b>			
		UF <b>MG</b>	CEP <b>36515-000</b>
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.41497 01021.203201 00663.800019 6 8732000008000

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>					Vencimento <b>03/09/2021</b>
Beneficiário <b>ALVES E ARRUDA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA</b> <b>06.880.474/0001-51</b>					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>4149/212032</b>
Data do documento <b>17/08/2021</b>	N. documento <b>P0060927</b>	Espécie <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>17/08/2021</b>	Nosso número <b>6638-0</b>
Uso do Banco	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor	Valor documento <b>80,00</b>
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 04/09/2021 Juros 0,27%/dia A partir 04/09/2021 multa de 2,00% Não conceder desconto. SUJEITO A PROTESTO APOS 5 DIAS VENCIDOS					(-) Desconto / Abatimento
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4149 SICOOB COOPEMATA					(-) Outras deduções
Pagador <b>CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL</b> <b>RUA SETE DE SETEMBRO N 59</b> <b>CENTRO</b> <b>GUIDOIVAL - MG</b>					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
Beneficiário Final <b>04.429.133/0001-39</b> <b>36515-000</b>					(=) Valor cobrado

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



RECIBO DO PAGADOR

Câmara Municipal de  
Fiscal nº 32

Itaú Banco Itaú S.A.		341-7		34191.57007 00004.251559 89986.290008 8 87280000031060	
Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.					Vencimento <b>30/08/2021</b>
Beneficiário <b>GUIMARAES E TONI INFORMATICA L</b> CNPJ/CPF: 11.350.313/0001-96 RAUL SOARES, 180, LOJA03, 36500001 - CENTRO - UBA - MG					Agência/Código Beneficiário 1558 / 99862-9 MG
Data do documento 19/08/2021	Núm. do documento 1722	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 19/08/2021	Nosso Número 157 / 00000042 -
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>310,60</b>
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.  APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 5,00% APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 2,00% AO MÊS PROTESTAR APÓS 7 DIAS DO VENCIMENTO NEGATIVAR APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL			CNPJ/CPF: 04.429.133/0001-39		
R. SETE DE SETEMBRO, 59, 36515000 - CENTRO - GUIDOVAL - MG			Beneficiário final CNPJ/CPF:		

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A.		341-7		34191.57007 00004.251559 89986.290008 8 87280000031060	
Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.					Vencimento <b>30/08/2021</b>
Beneficiário <b>GUIMARAES E TONI INFORMATICA L</b> CNPJ/CPF: 11.350.313/0001-96 RAUL SOARES, 180, LOJA03, 36500001 - CENTRO - UBA - MG					Agência/Código Beneficiário 1558 / 99862-9
Data do documento 19/08/2021	Núm. do documento 1722	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 19/08/2021	Nosso Número 157 / 00000042 -
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>310,60</b>
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.  APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 5,00% APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 2,00% AO MÊS PROTESTAR APÓS 7 DIAS DO VENCIMENTO NEGATIVAR APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL			CNPJ/CPF: 04.429.133/0001-39		
R. SETE DE SETEMBRO, 59, 36515000 - CENTRO - GUIDOVAL - MG			Beneficiário final CNPJ/CPF:		



Ficha de Compensação  
Autenticação mecânica

Câmara Municipal de  
Fls. 33  
Guidoval - MG

# Pagamento de títulos com débito em conta corrente

19/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:10:01  
382603826 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL GUIDOVAL  
AGENCIA: 3826-1 CONTA: 5.306-6  
=====

BANCO SICCOB S.A.  
-----  
75691414970102120320100663800019687320000008000  
BENEFICIARIO:  
ALVES E ARRUDA COMERCIO E SERVICOS  
NOME FANTASIA:  
ALVES E ARRUDA COMERCIO E SERVICOS  
CNPJ: 06.880.474/0001-51  
BENEFICIARIO FINAL:  
ALVES E ARRUDA COMERCIO E SERVICOS  
CNPJ: 06.880.474/0001-51  
PAGADOR:  
CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL  
CNPJ: 04.429.133/0001-39  
-----

NR. DOCUMENTO 81.901  
DATA DE VENCIMENTO 03/09/2021  
DATA DO PAGAMENTO 19/08/2021  
VALOR DO DOCUMENTO 80,00  
VALOR COBRADO 80,00  
=====

NR.AUTENTICACAO 8.612.650.858.08D.98E  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JE747711JOSE OCCHI MEDEIROS 19/08/202113:08:29  
JD751329CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA 19/08/202113:10:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD751329 CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA.



**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**

19/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:02:19  
382603826 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL GUIDOVAL  
AGENCIA: 3826-1 CONTA: 5.306-6

ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070000425155989986290008887280000031060

BENEFICIARIO:

GUIMARAES E TONI INFORMATICA L

NOME FANTASIA:

GUIMARAES E TONI INFORMATICA L

CNPJ: 11.350.313/0001-96

BENEFICIARIO FINAL:

GUIMARAES E TONI INFORMATICA L

CNPJ: 11.350.313/0001-96

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

CNPJ: 04.429.133/0001-39

NR. DOCUMENTO 81.902  
DATA DE VENCIMENTO 30/08/2021  
DATA DO PAGAMENTO 19/08/2021  
VALOR DO DOCUMENTO 310,60  
VALOR COBRADO 310,60

NR.AUTENTICACAO E.ED7.C20.F98.431.F07

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JE747711 JOSE OCCHI MEDEIROS 19/08/2021 13:07:13  
JD751329 CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA 19/08/2021 16:02:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD751329 CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA.

